

DESPACHO

Trata-se da Tomada de Preços nº 01/2023, tendo como objeto os **Serviços de Reforma do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica, em Aracaju/SE**, submetida agora a apreciação do Recurso Administrativo interposto pela BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, ante a decisão de desclassificação da mesma proferida por esta Comissão de Licitação em ata lavrada no dia 28/04/2023, publicada e divulgada no site em 02/05/2023.

Ora, se a divulgação ocorrera no dia 02/05/2023 a contagem do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis decorrer-se-á até o dia 09/05/2023, respeitando o horário de expediente desta Companhia, conforme os itens do Edital, abaixo:

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da comissão Permanente de Licitação da CEHOP/SE, em qualquer das fases da presente licitação, obedecida as regras contidas no Artigo 109 da Lei nº 8.666/93 em sua atual versão.

14.1.1 – O recurso deverá ser apresentado no protocolo da CEHOP/SE, no horário da 08:00(oito) às 12:00(doze) horas.

Ocorre que a recorrente, enviou suas contra razões via protocolo externo na data de 09/05/2023 às 15:36:25hs, ou seja fora do limite de horário previsto no Edital para interposição de Recursos Administrativos que se dá das 08:00 às 12:00 horas.

A Lei da Licitações em seu Art. 109, esclarece sobre os recursos administrativos:

Art. 109 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem:

I – recurso, em prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

[...]

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.306.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633

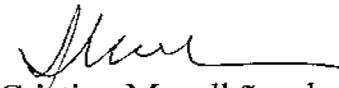
§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos ps relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

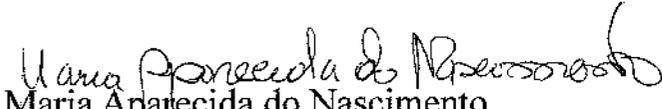
Em virtude do exposto, em razão de estar incontestavelmente intempestivo o referido recurso, entende esta Comissão desde logo, pelo não conhecimento do Recurso Interposto.

Dê-se ciência através do Diário Oficial e site da CEHOP/SE.

Aracaju(SE), 11 de maio de 2023


Maria das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação da Cehop


Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro da Comissão de Licitação


Maria Aparecida do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633